



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3267 - DATA 19/06/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decreto Individual
- Lei
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETOS NORMATIVOS**DECRETO Nº 14.014, DE 18 DE JUNHO DE 2025.****“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

2350 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT

04.122.0004.2325 - Manutenção da SMT	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
26.122.0011.2326 - Administração de pessoal e encargos SMT	
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	400.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	400.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	600.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

2350 - SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT

26.122.0011.2326 - Administração de pessoal e encargos SMT	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	90.000,00
3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	290.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	380.000,00
26.452.0011.2324 - Segurança no Trânsito	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	220.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	220.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	600.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	600.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.015, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições com fundamento no artigo 94, inciso X da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos 31 e 33 da Lei Municipal nº 4.249 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**13.392.0033.2328 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Aldir Blanc****17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº****14.399/202**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		250.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		150.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000,00
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	500.000,00	
Total por Modalidade:	500.000,00	500.000,00
Total por Ação	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade	500.000,00	500.000,00
Total Geral	500.000,00	500.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projeto e Atividade, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.016, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), conforme detalhamento abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0010.2023 - Publicidade Institucional	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13.392.0033.2328 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	130.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	130.000,00

1224 - UNIDADE GESTORA DO FMAS

08.244.0067.2280 - Serviço de Proteção Social Especial	
3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.000,00
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	520.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	520.000,00
3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	350.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	265.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	265.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.235.000,00

08.244.0067.2281 - Serviço da Proteção Social Básica

3.3.90.14 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	70.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	250.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	625.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.860.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.490.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0010.2024 - Manutenção de serviços de divulgação	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.500.000,00

1042 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

13.392.0033.2328 - Manutenção das Ações do Setor da Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.60.45 - SUBVENCOES ECONOMICAS	130.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	130.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	130.000,00

1212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0003.2283 - Trabalho Técnico Social - Minha Casa Minha Vida	
3.1.90.04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	600.000,00
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	19.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	200.000,00



3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	9.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	9.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	70.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	622.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	622.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	15.000,00
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	15.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	300.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	300.000,00
4.4.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social	10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.860.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.860.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 3.490.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1044/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **IASMIN DA SILVA SOUZA**, para o cargo de **Coordenadora de Projetos Especiais Nível II**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 4.296, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Republicada por incorreção

Dispõe sobre inclusão de Calendário Oficial de Festejos Equestres no Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia,

FAÇO saber que a Câmara Municipal, através do Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do vereador Jurandy Carvalho, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui o Calendário Oficial de Festejos e Comemorações Equestres no município de Feira de Santana.

I - Fevereiro

- a) Cavalgada Brutos do Mato - Distrito João Durval Carneiro
- b) Cavalgada do Grupo Lasca Botina - Distrito de Maria Quitéria
- c) Cavalgada do Grupo União Pela Força - Distrito de Tiquarucu

II - Março

- a) Cavalgada do Grupo Chapéu de Couro - Distrito de Tiquarucu
- b) Cavalgada Sem Destino - Distrito de Humildes
- c) Cavalgada Grupo Evolução - Distrito de Humildes

III - Abril

- a) Cavalgada do Grupo Rancho - Distrito de Maria Quitéria

IV - Maio

- a) Festa de Vaqueiros de Ipuacu - Distrito João Durval Careiro
- b) Cavalgada Stylo - Centro

V - Junho

- a) Montaria de São Pedro - Distrito de Tiquarucu
- b) Balança Mais Não Cai – Centro

VI - Julho

- a) Montaria HFS - Distrito João Durval Carneiro
- b) Montaria do Grupo Vaqueiros Modernos
- c) Cavalgada Elite da Marcha - Distrito de Humildes
- d) Cavalgada do Laço - Distrito de Matinha

VII - Agosto

- a) Missa de Vaqueiros de Cavalgada da Caatinga - Distrito de Tiquaruçu
- b) Cavalgada Fazenda Riacho - Distrito de Tiquaruçu
- c) Montaria dos Primos - Distrito de Jaguará

VIII - Setembro

- a) Cavalgada Tchê Tchê Tchê - Distrito de Humildes
- b) Cavalgada Hollywood - Distrito de Jaíba
- c) Missa de Vaqueiros Alecrim Miúdo - Distrito de Matinha
- d) Cavalgada do Laçador - Centro
- e) Cavalgada 7 de Setembro - Distrito João Durval Carneiro
- f) Amigos da Montaria - Distrito de Tiquaruçu
- g) Brutos e Brutus - Distrito de Jaguará
- h) Cavalgada do Farol - Centro
- i) Missa de Vaqueiros de Jaguará - Distrito de Jaguará
- j) Expofeira - Parque João Martins de Silva - Centro

IX - Outubro

- a) Cavalgada Feminina - Distrito de João Durval Carneiro
- b) Corrida de Cavalo - Jockey Club
- c) Cavalgada Boa Vista - Distrito de Tiquaruçu
- d) Cavalgada da Jaqueira - Distrito de Tiquaruçu

X - Novembro

- a) Meigas e Abusadas - Distrito de Tiquaruçu
- b) Missa de Vaqueiros do Socorro - Distrito de Tiquaruçu

XI – Dezembro

- a) Cavalgada da Princesa - Centro
- b) Ordem Cavalheiros Solidários - Centro
- c) Cavalgada Filhos do Mato - Distrito de Humildes

Art. 2º - As despesas decorrentes do evento ficarão a cargo da comissão organizadora do evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de maio de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2025-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FEIRA DE SANTANA-BA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB. CONTRATADA: FERRAMENTA CONSULT. E ASSESSORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA. VALOR: R\$ 52.000,00 AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/05/2025. Cristiano Lobo da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Feira de Santana-BA.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163-2025-10D – CONTRATO Nº 180-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214-2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FEIRA DE SANTANA-BA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB. CONTRATADA: FERRAMENTA CONSULT. E ASSESSORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA. VALOR: R\$ 52.000,00. ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. Cristiano Lobo da Silva - Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Feira de Santana-BA.

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48-2025-10I – CONTRATO Nº 73-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218-2025 - Avisamos que na publicação do dia 30/04/2025, ONDE SE LÊ: ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025. LEIA-SE: ASSINATURA DO CONTRATO: 24/04/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.”. As demais informações permanecem inalteradas.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação Artística da Atração Daniel no Evento São João de São José Distrito de Maria Quitéria no Dia 21/06/2025 – Show em Palco com Duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 191-2025-10I – CONTRATO Nº 192-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação Artística da Atração Daniel no Evento São João de São José Distrito de Maria Quitéria no Dia 21/06/2025 – Show em Palco com Duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 196-2025-10I - Processo Administrativo nº 478-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** TERMO DE PARCERIA COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS RELACIONADAS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS JUNINOS DE FEIRA DE SANTANA 2025. **PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLEIRINHO DA BAHIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o Art. 2º, inciso I, alínea a) da referida Lei. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184-2025-10I - Processo Administrativo Nº 466-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SAULO FERNANDES NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 21/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184-2025-10I – CONTRATO Nº 196-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO SAULO FERNANDES NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 21/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195-2025-10I - Processo Administrativo Nº 468-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA RAÇA NEGRA NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 195-2025-10I – CONTRATO Nº 198-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BANDA RAÇA NEGRA NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192-2025-10I - Processo Administrativo Nº 469-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BERG RABELO NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025, SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192-2025-10I – CONTRATO Nº 199-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467-2025. CONTRATANTE: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BERG RABELO NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025, SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO:** DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188-2025-10I - Processo Administrativo Nº 486-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da atração Catuaba Com Amendoim no evento São João de São José Distrito de Maria Quitéria no dia 23/06/2025, Show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188-2025-10I – CONTRATO Nº 193-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística da atração Catuaba Com Amendoim no evento São João de São José Distrito de Maria Quitéria no dia 23/06/2025, Show em palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOCOES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197-2025-10I - Processo Administrativo Nº 521-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Márcio Alves no evento São João de São José 2025 no dia 21/06/2025 em Feira de Santana – Ba - Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197-2025-10I – CONTRATO Nº 201-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Márcio Alves no evento São João de São José 2025 no dia 21/06/2025 em Feira de Santana – Ba - Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I - Processo Administrativo Nº 522-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração banda Bom de Pisada no evento São João de São José 2025 no dia 21/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198-2025-10I – CONTRATO Nº 202-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração banda Bom de Pisada no evento São João de São José 2025 no dia 21/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** F DE SOUZA GOMES PRODUÇÕES LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199-2025-10I - Processo Administrativo Nº 523-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO DEVINHO NOVAES NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** OK PROMO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 199-2025-10I – CONTRATO Nº 203-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO DEVINHO NOVAES NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** OK PROMO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I - Processo Administrativo Nº 524-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO VICTOR VIOTTI NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** GW PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2025-10I – CONTRATO Nº 204-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 524-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO VICTOR VIOTTI NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** GW PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201-2025-10I - Processo Administrativo Nº 525-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Beth Dias no evento São João de São José 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MARKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201-2025-10I – CONTRATO Nº 205-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Beth Dias no evento São João de São José 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MARKE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202-2025-10I - Processo Administrativo Nº 526-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO DR. EDI NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** DR. EDI PROD. ARTÍSTICAS E TREINAMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202-2025-10I – CONTRATO Nº 206-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO DR. EDI NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** DR. EDI PROD. ARTÍSTICAS E TREINAMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - Processo Administrativo Nº 528-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FLOR DE JUREMA NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** ROQUE LUIZ DA SILVA 00612706524 LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I – CONTRATO Nº 208-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FLOR DE JUREMA NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** ROQUE LUIZ DA SILVA 00612706524 . **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207-2025-10I - Processo Administrativo Nº 531-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Regi Vaqueiro no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** RP ENTRETENIMENTO LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 207-2025-10I – CONTRATO Nº 211-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Regi Vaqueiro no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** RP ENTRETENIMENTO LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I - Processo Administrativo Nº 527-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Galeguinho no evento São João de São José 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 203-2025-10I – CONTRATO Nº 207-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Galeguinho no evento São João de São José 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I - Processo Administrativo Nº 528-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FLOR DE JUREMA NO EVENTO NO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** ROQUE LUIZ DA SILVA 00612706524 LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204-2025-10I – CONTRATO Nº 208-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO FLOR DE JUREMA NO EVENTO SÃO JOÃO DE SÃO JOSÉ DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** ROQUE LUIZ DA SILVA 00612706524 **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I - Processo Administrativo Nº 529-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Moisés Santana no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** RP ENTRETENIMENTO LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205-2025-10I – CONTRATO Nº 209-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Moisés Santana no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 22/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO** RP ENTRETENIMENTO LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2025-10I - Processo Administrativo Nº 530-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO RAIMUNDINHO DO ACORDEON NO EVENTO SÃO JOÃO DE TIQUARUÇU 2025 NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** RN DOS SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 206-2025-10I – CONTRATO Nº 210-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO RAIMUNDINHO DO ACORDEON NO EVENTO SÃO JOÃO DE TIQUARUÇU 2025 NO DIA 22/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** RN DOS SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2025-10I - Processo Administrativo Nº 532-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jhony Xamego no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** JHONY CLEIBER RIBEIRO DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 208-2025-10I – CONTRATO Nº 212-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Jhony Xamego no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO** JHONY CLEIBER RIBEIRO DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209-2025-10I - Processo Administrativo Nº 533-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Delírius do Olhar no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 18/06/2025. José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209-2025-10I – CONTRATO Nº 213-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 533-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Delírius do Olhar no evento São João de Tiquaruçu 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** MAURÍCIO DA SILVA FERREIRA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210-2025-10I - Processo Administrativo Nº 535-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BAHIA BEND NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 210-2025-10I – CONTRATO Nº 214-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 535-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BAHIA BEND NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 23/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO RN DOS SANTOS PRODUÇÕES MUSICAIS. VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211-2025-10I - Processo Administrativo Nº 536-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Paulo Bindá no evento São João de Jaguara 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** PAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211-2025-10I – CONTRATO Nº 215-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Paulo Bindá no evento São João de Jaguara 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO PAB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212-2025-10I - Processo Administrativo Nº 537-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Tico Menezes no evento São João de Jaguara 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MÁRIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212-2025-10I – CONTRATO Nº 216-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Tico Menezes no evento São João de Jaguara 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** MÁRIO RODRIGO SOUZA DE MENEZES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213-2025-10I - Processo Administrativo Nº 538-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Forró do Zé no evento São João de Jaguará 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213-2025-10I – CONTRATO Nº 217-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 538-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Forró do Zé no evento São João de Jaguará 2025 no dia 23/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** BRILHO ESTRELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214-2025-10I - Processo Administrativo Nº 539-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINNY NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 24/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 214-2025-10I – CONTRATO Nº 218-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINNY NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 24/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215-2025-10I - Processo Administrativo Nº 539-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Neném do Acordeon no evento São João de Jaguará 2025 no dia 24/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO(A):** LMN PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 215-2025-10I – CONTRATO Nº 218-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 539-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Neném do Acordeon no evento São João de Jaguará 2025 no dia 24/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO** LMN PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216-2025-10I - Processo Administrativo Nº 541-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 24/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO(A):** ANDRÉ ALVES DE CASTRO EIRELLI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216-2025-10I – CONTRATO Nº 220-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ATRAÇÃO BALANÇO GOSTOSO NO EVENTO SÃO JOÃO DE JAGUARA 2025 NO DIA 24/06/2025 - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. **CONTRATADO** FLAVIANO PINHEIRO SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais.) **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217-2025-10I - Processo Administrativo Nº 542-2025. REPARTIÇÃO INTERESSADA: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Amor Voraz no evento São João de Jaguará 2025 no dia 24/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** DINORÁ CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **AMPARO LEGAL:** Art. 74 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217-2025-10I – CONTRATO Nº 221-2025-10C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **OBJETO:** Apresentação artística da atração Amor Voraz no evento São João de Jaguará 2025 no dia 24/06/2025 em Feira de Santana-Ba -Show no palco com duração de aproximadamente 90 minutos. **CONTRATADO:** DINORÁ CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2025. Feira de Santana, 18/06/2025. **José Ronaldo de Carvalho** – Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 590/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 30823/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **IVANA OLIVEIRA ALMEIDA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 08.010.118-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 2016/2021** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 591/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 30820/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA ISABEL JESUS DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 01.004.902-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, **01 (um) mês de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1990/1995** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 592/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 12545/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **JANE SELMA SIMOES REIS**, Enfermeiro, matrícula 01.009.635-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **06 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2012/2017 e 2017/2022**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 593/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 21896/2025, **RESOLVE** conceder a servidora **VALSEANE PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 01.009.969-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana, **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, relativa aos **períodos aquisitivos 2012/2017 e 2017/2022** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 594/2025 - considerando o que consta no Processo de nº 35054/2025, **RESOLVE** conceder ao servidor **ALBERIO MOREIRA LEITE**, Fiscal de Obras, Matrícula nº 01.008.385-4, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Feira de Santana, **03 (três) meses de Licença Prêmio**, relativa ao **período aquisitivo 1995/2000** efeitos a partir da data de sua publicação.

Nº 595/2025 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 6575/2025, e com fundamento no § 1º, do art. 111, da Lei Complementar nº 01/1994, com redação alterada através da Lei Complementar nº 09/2001, **RESOLVE** conceder ao servidor **UELTON FREITAS ROCHA**, Professor, Matrícula nº 60.004.962-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, **pelo prazo de 03 (três) anos**, com efeito a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** colocar à **disposição temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, a servidora **CARMEM DE ALMEIDA NOVAES**, Coordenador de Projetos Especiais Nível IV, do Gabinete do Prefeito, símbolo **DA-4**

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de junho de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL LICENÇA UNIFICADA - LU

PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente), de acordo com o Parecer Técnico nº 100/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 3872/2025 DIV. LIC. - LU.

RESOLVE:

Art. 1º. Não Conceder **Licença Unificada - LU**, PAX BAHIA COM E PREST DE SERV FUNERARIOS LTDA., Nome Fantasia: PAX BAHIA, empresa do ramo de Serviços de funerárias, CNPJ inscrita no Nº 02.943.303/0001-73, inscrição municipal Nº 12.896-1, localizada na Estrada dos Meireles, s/n, Lagoa Salgada, Feira de Santana – Bahia, CEP:44100-000, mediante o cumprimento da legislação em vigor. A atividade econômica desenvolvida pela empresa, de acordo, a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 está tipologicamente caracterizada por: **Divisão E:** Serviços; **Grupo E10:** Serviços Funerários; **E10.1:** Cemitérios.

Considerando análise realizada e exposta no Parecer Técnico nº 100/2025, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** da concessão da Licença Unificada;

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 17 de junho de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

**PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA UNIFICADA**

PORTARIA Nº 86, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar nº 120, de 20 de dezembro de 2018, de acordo com o Parecer Técnico nº 101/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 19698/2025 DIV- LU.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA UNIFICADA – LU**, com validade de até **03 (dois) anos** para a empresa **TRIGONO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **33.584.064/0004-89** e **Inscrição Municipal: 96.727-0**, **Inscrição de Localização: 209.436-3**, com sede e funcionamento na Rua Itapororoca, 100, Lote 1 ao 16 QD D, Distrito de Maria Quitéria, Feira de Santana – BA, CEP 44.075-115, para desenvolver a atividade de Usina de Asfalto e Emulsão Asfáltica com capacidade Instalada de 8.000 toneladas/mês, nas coordenadas geográficas 12°10'2.00"S E 38°58'7.55"O. Mediante o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor e dos condicionantes abaixo relacionados.

I. Requerer previamente a SEMMAM, e a qualquer tempo, a competente licença para alteração que venha a ocorrer no projeto e ou processo ora licenciado, conforme Lei Municipal Complementar Nº 120/2018, no prazo mínimo de 120 dias antes do vencimento.

II. A exploração ou instalação de qualquer meio de publicidade, própria ou de terceiros, deverá cumprir o Decreto Municipal nº 8.300/2011 que regulamenta a cobrança da Licença para Exploração dos Meios de Publicidade.

III. Operar o empreendimento de acordo com os níveis de ruídos, emitidos pelas instalações e equipamentos estabelecidos no Capítulo de Sons e Ruídos, da Lei Complementar Municipal nº 120/2018, combinada com a Norma ABNT NBR 10151/2000 e Resolução CONAMA 01/90, inclusive para as atividades realizadas pelos empreendimentos terceirizados.

IV. Utilizar matéria prima bruta de empresa licenciada. Manter nos arquivos da empresa as notas fiscais de aquisição de matéria prima de origem mineral, bem como as licenças ambientais atualizadas das empresas fornecedoras destas matérias primas. Prazo: Relatório quantitativo. Semestralmente.

V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da empresa, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho, e cumprir todas as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – NR's, pertinentes à atividade da empresa, durante a validade desta licença. Disponibilizar aos colaboradores a FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico.

VI. Elaborar e apresentar Relatório de monitoramento isocinético com apresentação de avaliação das emissões atmosféricas da chaminé do queimador e do coletor de particulados, para fontes estacionárias, da atividade de produção de Concreto Betuminoso à Quente, CBUQ. Os monitoramentos e relatórios deverão contemplar conclusões e recomendações a luz do que dispõe os parâmetros recomendados na Resolução CONAMA nº 382/06, Anexo II, ou suas alterações, além da Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo sua elaboração. **Prazo:** anual.

VII. Realizar a avaliação de dosimetria de níveis de pressão sonora (ruído) conforme determina a NR 15 e NHO 01. Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

VIII. O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 1 e 2 segundo a NBR 10.004/87, e a Resolução CONAMA nº 307/2002, CONAMA 09/93 e NBR 13896/97, quando couber.

VIII. Apresentar a Declaração de Transporte de Resíduos Perigosos (DTRP), ou Autorização similar, emitido pelo INEMA, para o produto final Concreto Betuminoso Usinado à Quente, CBUQ. **Prazo:** Semestralmente.

IX. Apresentar documento do “Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – ACVB” para o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado. **Prazo:** Anualmente.

X. Apresentar **Certificado da ANP** – Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e bicomcombustível, para o Ponto de abastecimento de diesel e Tanque de Óleo Combustível A 1 – BPF. Prazo: 60 dias.

XI. Encaminhar o esgoto doméstico gerado para sistema de fossa séptica, dimensionada de acordo com a norma técnica NBR 7229 da ABNT. **Manter arquivo** das solicitações de serviços de esvaziamento da fossa realizada por empresa legalizada. Apresentar a SEMMAM as solicitações de serviços de esvaziamento da fossa. **Prazo:** na renovação desta Licença Ambiental de Operação.

XII. Dar continuidade ao PGRS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, realizando a avaliação periódica quantitativas de todos os resíduos gerados efetivamente realizados, inclusive dos empreendimentos terceirizados localizados no local. O PGRS deve ser acompanhado de tabelas com as seguintes informações mínimas sobre os resíduos gerados na empresa: quantidades geradas, estocagens, tipos de acondicionamentos, quantidades de saídas e destinos finais desses resíduos com comprovação do envio para empresas de reciclagem/reutilização, devidamente licenciadas. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor para fins de fiscalização. Quando o destino de qualquer resíduo sólido for à entrega a pessoas físicas, e jurídicas, deverá manter um cadastro dessas pessoas com o mínimo de informações como: nome, endereço, identidade e CPF. **Prazo:** durante a vigência da Licença Ambiental Unificada mantendo documentação para fins de fiscalização e apresentando o Relatório no período da renovação desta Licença Ambiental.

XIII. Destinar os resíduos de óleo usado e os provenientes da borra do separador água/óleo a empresas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362/2005, mantendo documentação comprobatória, naquilo que couber.

XIV. Manter o controle das emissões provenientes dos escapamentos dos veículos com avaliações através da escala Ringelmann para avaliação qualitativa da densidade de emissão de fumaça preta dos veículos movidos a óleo diesel. Apresentar relatório fotográfico da realização desses controles. **Prazo:** anual.

XV. Apresentar a SEMMAM, Relatório de Avaliação das Condicionantes detalhando, na íntegra, o atendimento de cada uma dessas condicionantes acompanhada de memorial de cálculo, mapas, plantas, aplicação comprovada nas Normas Regulamentadoras, Resoluções e Legislações Ambientais em vigência quando couber. **Prazo:** 360 dias.

XVI. Manter uma cópia da Portaria relativa à Licença Unificada, no endereço de desenvolvimento das atividades do empreendimento, Rua Itapororoca, 100, Lote 1 ao 16 QD D, Distrito de Maria Quitéria, Feira de Santana – BA, CEP 44.075-115., para futuras fiscalizações e acompanhamento de cumprimento das condicionantes.

XVII. Apresentar cumprimento das condicionantes na íntegra atendendo o prazo de cada uma dessas condicionantes, através do e-mail: **condicionante.semmam@pmfs.ba.gov.br**. **Prazo: Vigência da Autorização Ambiental**

XVIII. A SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 2º. Esta LICENÇA UNIFICADA - LU refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. Caso ocorra Supressão de Vegetação Nativa sem autorização previa da Secretária Municipal de Meio Ambiente, esta Portaria automaticamente perdera seu efeito.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana - BA, 17 de junho de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E ALTERAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE FEIRA DE SANTANA – BAHIA
PERÍODO DE 2025 A 2028**

A Comissão Eleitoral da Eleição de Representantes Civil do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, conforme Resolução 03/2025 no Art. 4º, Parágrafo I, Inciso h) , comunica a decisão de ***Prorrogação de Prazos de Inscrição** para as Entidades interessadas, bem como, que por motivo de ter a Eleição sido marcada em data que a Administração Municipal decretou Ponto Facultativo , decide por apresentar **nova data para a Eleição**, Cito:

Art. 1º - Do Processo Eleitoral

I – Fica Prorrogado prazo de inscrição do processo eleitoral e as Entidades Não Governamentais deverão apresentar no ato da inscrição, até de **27 de junho de 2025**, em **Ofício em papel timbrado da entidade**, a solicitação da inscrição para concorrer como representante da sociedade civil no devido segmento, juntamente com cópia da ata de fundação da entidade registrada em cartório, cópia da ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório e comprovante de endereço deste município. Esta solicitação deve ser feita em nome do representante legal da Entidade, comprovando o vínculo com a Entidade. Os Ofícios serão recebidos no **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Meio Ambiente**, sediado na Rua Pilar do Sul, nº 840, Brasília, pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana, em dias úteis, em duas vias, devolvendo uma via assinada e carimbada pela secretaria;

II – A inscrição da Entidade para representar a sociedade civil será deferida ou indeferida após análise da Comissão Eleitoral e será publicada no mural de informes do Conselho de Meio Ambiente até o dia 27 de junho de 2025, a partir das 15h, com recursos até o dia 27 de junho de 2025, até às 12h.

III – A **eleição** das Entidades para compor a sociedade civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Feira de Santana, será realizada na Sede da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no departamento do Conselho, sediada na Rua Pilar do Sul, 840 - Brasília, Feira de Santana – Bahia, no dia **07 de julho de 2025**, das 14h às 17h.

IV – Os eleitores assinarão a folha de presença, tendo direito a três votos, 01 (um) para titular e 02 (dois) outros para 02 (dois) suplentes, sendo que os votos serão para as Entidades representadas pelos segmentos, conforme o art. 13, da Lei Complementar Nº 120, 20 de dezembro de 2018. O voto será secreto e depositado em urna inviolável, perante representantes da Comissão Eleitoral.

V – A eleição de representantes da Sociedade Civil acontecerá no dia 07 de julho de 2025, das 14h às 17h, para os seguintes segmentos:

- a) Uma entidade de empreendedores do segmento primário da economia;
- b) Uma entidade de empreendedores do segmento secundário da economia;
- c) Uma entidade de empreendedores do segmento terciário da economia;
- d) Duas entidades representativas de trabalhadores (Associações, Sindicatos, etc);
- e) Uma entidade de classe que contemple na sua estrutura organizacional atuação na área ambiental;
- f) Uma comunidade tradicional; uma associação de bairros;
- g) Três Organizações da Sociedade Civil – OSCs ambientais;
- h) Uma organização representante do segmento religioso.

Parágrafo único - Estão mantidas todas as exigências constantes na Resolução Nº 03, modificando-se as datas do processo.

COMISSÃO ELEITORAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.081.047-7	Adriana Pedreira da Silva Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/08/2025
01.081.748-7	Barbara Rita Dias dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 06/07/2025
01.073.767-5	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 15/08/2025
01.061.262-9	Edecio Teles Leal	SEDUR	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/09/2025
60.003.130-2	Ednea Santos de Faro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/08/2025
06.000.165-0	Francisco de Assis Oliveira Neto	SMT	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/08/2025
01.072.619-5	Geroneusa Cerqueira do Espirito Santo	SEDUC	Alta Médica
08.010.123-6	Izabel Ribeiro de Freitas	SMS	Alta Médica
08.000.196-7	Jacilene de Jesus Santos Ferreira	SMS	Alta Médica
60.007.296-6	Jamile Ferreira Alves	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/08/2025
08.010.232-1	Maria Luciana da Silva Coutinho	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/12/2025
60.007.982-3	Nazariona Galdino Mendes	FHFS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 17/11/2025
08.000.475-1	Sergio Martins da Silva	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 08/10/2025
08.031.782-3	Suely das Virgens Souza	SMS	Alta Médica

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 18 de junho de 2025.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2025**, junto à Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

➤ Dispensa de Licitação: DATA: 17/06/2025, Nº 86-2025-1123D, Contratante: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Contratada: R.C.R CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSPEÇÃO, MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE CONTINUIDADE COM EMISSÃO DE RELATÓRIO, LAUDO E TRE, DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA/PARA-RAIOS), DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA. Valor R\$ 24.416,85 - Unidade Orçamentária 1123-FHFS, Projeto/Atividade: 10.302.004.2075 – Sub. elemento de despesa: 3.3.90.39.0500. FONTE - 17990050.

Feira de Santana-BA, 17 de junho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
059-2025-1123	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RECÉM-NASCIDOS PREMATUROS DA UTI NEONATAL DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL, CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA.	PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº 039/2019 Pregão Presencial Nº 033/2019 Elemento Despesa: 33.90.39.50.00 Projeto Atividade : 2076 Fonte: 15001002 e 17990050 PARECER Nº. 095/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 110-2019-1123, por mais 06 (seis) meses.	28/05/2025

Feira de Santana, 17 de junho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2025**, junto à Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVO

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
056-2025-1123	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E MÓDULOS DE TRIGLICERÍDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO/LACTÁRIO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	Licitação Nº 006-2024 Pregão Eletrônico Nº 006-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9999 Projeto Atividade : 2075 Fonte: 15001002 PARECER Nº. 086/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 096-2024-1123, por mais 12 (doze) meses.	17/06/2025
058-2025-1123	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS E MÓDULOS DE TRIGLICERÍDEOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO/LACTÁRIO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, UNIDADE PERTENCENTE À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Licitação Nº 006-2024-1123 Pregão Eletrônico Nº 006-2024 Elemento Despesa: 33.90.30.9999 Projeto Atividade : 2075 e 2076 Fonte: 15001002 PARECER Nº. 089/FHFS/2025	Prorrogação de Prazo ao Contrato sob Nº 095-2024-1123, por mais 12 (doze) meses e Supressão do Item 03, perfazendo um montante de R\$ 1.260,00.	17/06/2025

Feira de Santana, 17 de junho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente, no uso de suas atribuições Legais, amparo no art. 71, inciso III da Lei Federal 14.133/21, **Resolve ANULAR a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001-2025, licitação nº 004-2025-1123**, pelas razões de interesse público decorrente de vício insanável devidamente comprovado, conforme aludido nos autos, cujo objeto é “Contratação de serviços continuados de profissionais de nível médio, superior e técnico para atuar nos serviços de saúde e nos serviços especializados de apoio do Hospital Inácia Pinto dos Santos – HIPS e Unidades de Saúde geridas pela Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações do termo de referência, anexo I em consonância com o anexo II do edital.”

Feira de Santana, 18 de junho de 2025.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.





TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO “EXTRATO DE ADITIVOS CELEBRADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2025,” ADITIVO Nº 057-2025-1123**, EMPRESA **BJJ SERVIÇOS LTDA**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO XI - EDIÇÃO: 3262, NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

ONDE SE LÊ: CONTRATO SOB Nº 060-2022-1123

LEIA-SE: CONTRATO SOB Nº 060-2025-1123

FEIRA DE SANTANA, 17 DE JUNHO DE 2025.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**JOSE RONALDO DE
CARVALHO:054116
88515**

Assinado de forma digital por JOSE RONALDO
DE CARVALHO:05411688515
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32467329000153, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=JOSE RONALDO DE
CARVALHO:05411688515
Dados: 2025.06.18 21:22:13 -03'00'

